

Ofício n.º 13/02 - Coefa do Ibama

Transcrevemos também este ofício que foi recebido de um associado por e-mail, mas que estamos divulgando como recomendação do Ministério Público.

PORTARIAS DO IBAMA

Ofício n.º 013/02-COEFA

Brasília, 25 de fevereiro de 2002

Diante da intensa procura deste Órgão para prestação de esclarecimentos a respeito da Instrução Normativa n.º 05/01, que trata do cadastramento/recadastramento de criadores amadoristas de passeriformes, prestamos as informações abaixo descritas, às quais certamente responderão aos anseios de diversos criadores:

- O IBAMA já dispõe em todas as Gerências Executivas dos Estados, de anilhas e blocos de CTP. Portanto, as Federações estão proibidas (já comunicamos oficialmente pelo IBAMA) de fornecerem/repassarem tais materiais.
- Os criadores amadoristas que insistirem em adquirir anilhas e CTP's das Federações, possivelmente terão recadastramento impossibilitado, por estarem em situação irregular junto a este Instituto.
- Os criadores amadoristas que ainda não se recadastrarem e que estão com o prazo de validade de suas carteiras vencidas, devem comparecer imediatamente ao IBAMA para realizar o recadastramento. O IBAMA está orientando revalidar as relações de passeriformes atuais, caso não seja possível realizar o recadastramento no momento da visita.
- Não é necessário que o criador amadoristas seja filiado a um clube para recadastrar-se junto ao IBAMA. Os Clubes e Federações são uma opção para o criador e servem como intermediários nos procedimentos adotados.
- As anilhas e CTP's fornecidas são individuais e intransferíveis, possuindo numeração única e cadastrados no Programa de Controle sob o nome de um único criador. Portanto, anilhas e CTP's não devem ser trocados ou doados a outros criadores, pois tal procedimento acarretará em prejuízo tanto para o adquirente quanto para o cedente desses objetos.
- No caso de dúvidas, os criadores e interessados devem entrar em contato com a Gerência Executiva do IBAMA no Estado onde reside, diretamente com a Coordenação de Gestão do Uso de Espécies da Fauna pelos telefones (61) 316-1172 ou 316-1170 ou, ainda, através do e-mail rtatiana@sede.ibama.gov.br

Fernando Dal'Ava
Coordenador de Gestão do Uso de Espécies da Fauna

